



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO HENRIQUE

INDICAÇÃO 072/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

Senhor Presidente,

O Vereador **FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO**, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no art. 149 do Regimento Interno, apresenta à Mesa Diretora, para apreciação pelo Colendo Plenário, a presente **INDICAÇÃO**:

INDICO À MESA que, após ouvido o Douto Plenário, que é soberano e, em caso de aprovação, **encaminhe expediente ao Ilustríssimo Secretário de Infraestrutura, com cópia ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, senhor Valdir Luiz Sartor, solicitando-lhes a adoção de medidas necessárias, no sentido de sanar as inconsistências primárias existentes nos banheiros do terminal rodoviário.**

JUSTIFICATIVA

Em constatação visual realizada no dia 1/11/2023, no terminal rodoviário, vislumbrou-se a ausência de porta de entrada no banheiro feminino, deixando o banheiro exposto para as pessoas que passam pela área comum.

Outrossim, quanto ao banheiro masculino, há funcionalidade parcial dos vasos sanitários, bem como aquele destinado às pessoas portadoras de necessidade especial (PNE) encontra-se desativado.

Seguem fotos, para melhor ilustrar a situação.

Salienta-se que naquele local, diariamente, existe considerável fluxo de pessoas, bem como os sanitários são utilizados pelos profissionais que locam aquele espaço público, razão pela qual é necessária a imediata intervenção do poder público.

Assim, expostas as razões da presente indicação, submeto-a ao Colendo Plenário para sua apreciação.

Na certeza de ser atendido, aguarda-se **DEFERIMENTO**.

Endereço: Rua Jonas Ferreira de Araújo, 738, centro, CEP 79790-000. C. P n° 04.
E-mail: protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

Protocolo de Correspondência

131

Em 01 de 01 de 2023

Assinatura do Responsável



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

O presente, foi discutido, votado e APROVADO

em única discussão e votação, nesta data,

em, 06 de 11 de 20 23

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

Em conformidade com o art. 58 da Constituição Federal, a Câmara Municipal de Deodápolis/MS, no uso de suas atribuições legais, aprova e dá publicidade ao presente ato administrativo, expedido em 06 de 11 de 2023, sob o nº 131/2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO HENRIQUE

Câmara Municipal de Deodápolis, 01 de novembro de 2023.

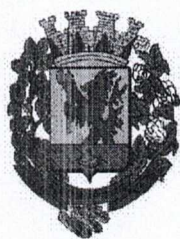
FLAVIO HENRIQUE PATRÍCIO
BARRETO:97420328153

Assinado digitalmente por FLAVIO
HENRIQUE PATRÍCIO
BARRETO:97420328153
Data: 2023.11.01 09:18:41-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO

Vereador

Assinado Digitalmente



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO HENRIQUE

ANEXO FOTOGRAFICO

Endereço: Rua Jonas Ferreira de Araújo, 738, centro, CEP 79790-000. C. P nº 04.
E-mail: protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br

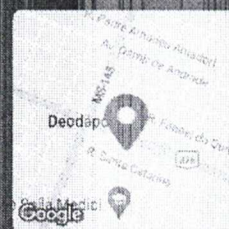


CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO HENRIQUE



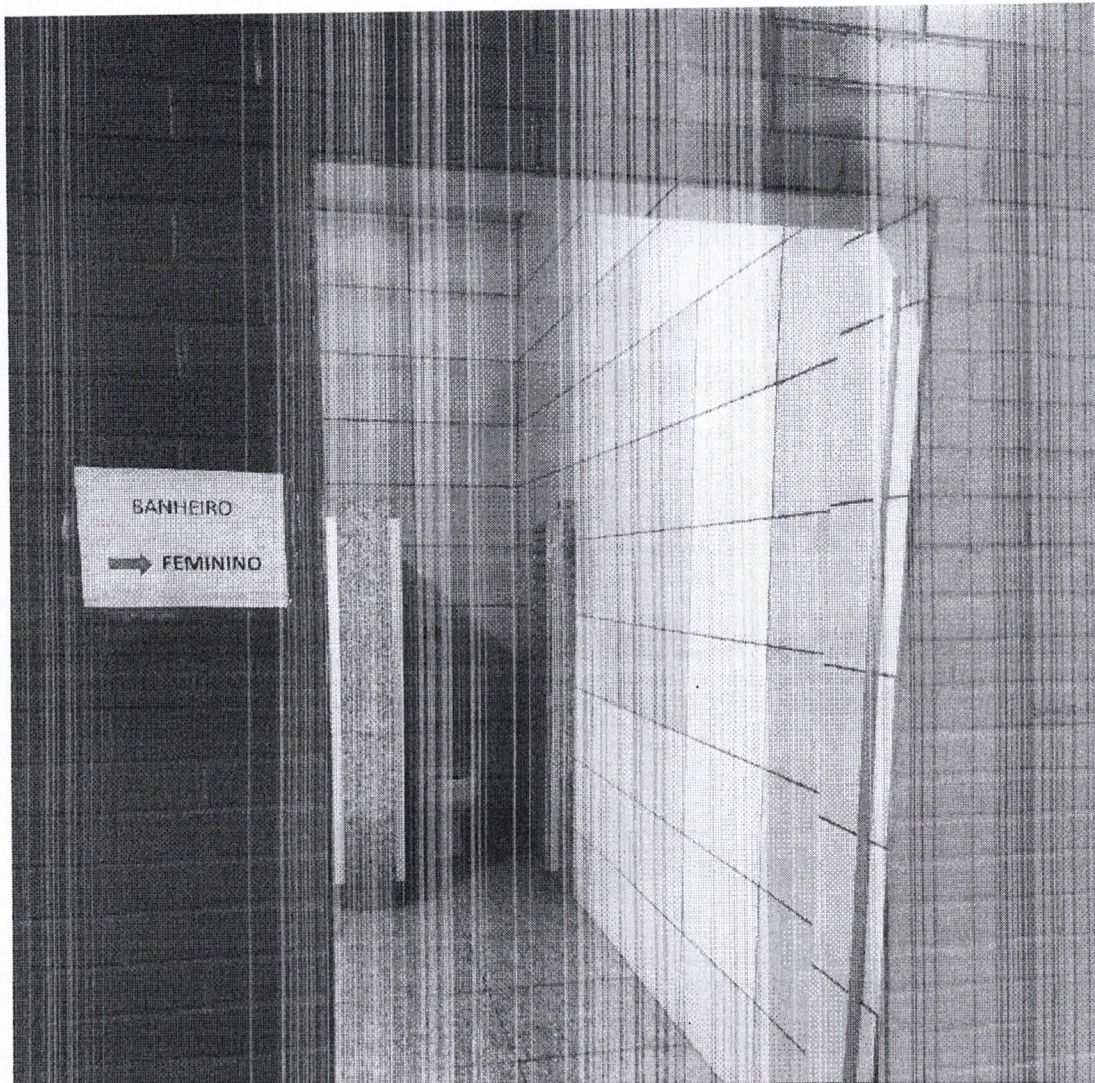
1 de nov. de 2023 08:29:13
493 Rua Fanoel do Ouro Centro
Deodápolis Mato Grosso do Sul
22,28'S 54,17'W





CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO HENRIQUE



1 de nov. de 2023 08:29:18
493 Rua Fanoel do Ouro Centro
Deodápolis Mato Grosso do Sul
22,28'S 54,17'W





CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

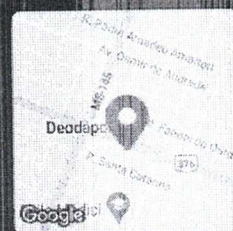
GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO HENRIQUE

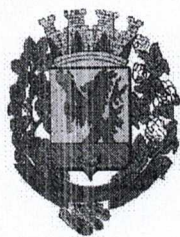


1 de nov. de 2023 08:29:37

60 Travessa João Lacerda
Centro Deodápolis Mato
Grosso do Sul

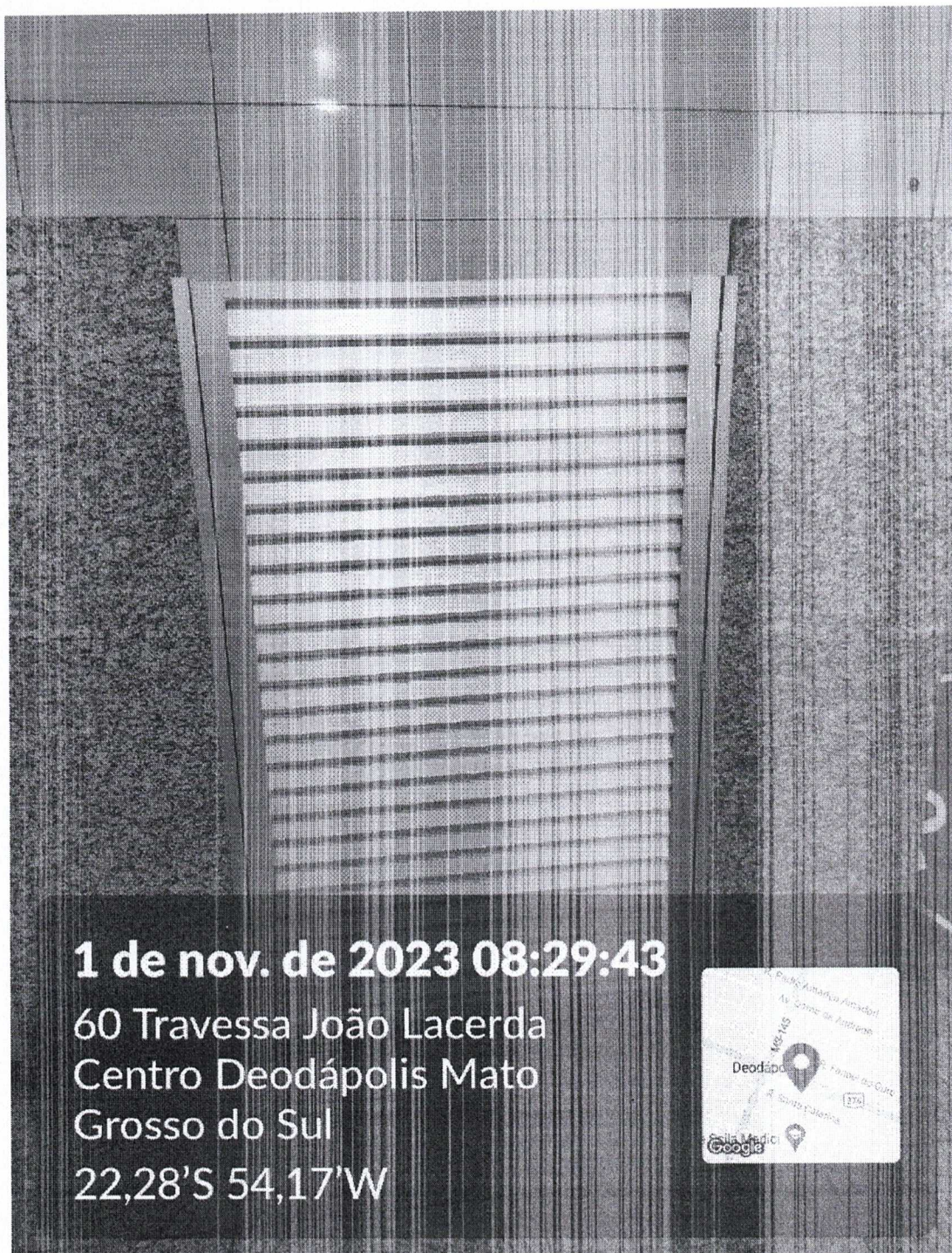
22,28'S 54,17'W





CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO HENRIQUE



1 de nov. de 2023 08:29:43

60 Travessa João Lacerda
Centro Deodápolis Mato
Grosso do Sul
22,28'S 54,17'W

